



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

LEI Nº 1.685, DE 23 DE JULHO DE 2013.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de julho de 2013

Inclui ação 2.125 no programa 038 do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abre crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Incluído a ação 2.125 no programa 038 do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3 º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.06.182.0038.2.125 – Ações da Defesa Civil

Elemento da despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat,R\$ 1.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. De Pes. Jur.....R\$ 1.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

06 – Sec. Agric. Ind. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0031.0.015 – Manter Central de Triagem de Res. Sólidos urbanos e aterro sanitário

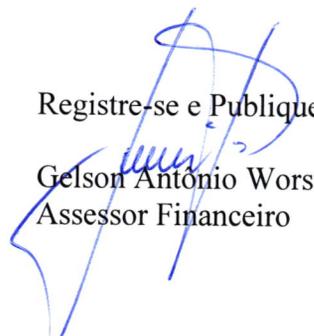
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalação.....R\$ 3.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 23 de julho de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA – 038 – COMBATE A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

JUSTIFICATIVA: São cada vez mais frequentes os eventos adversos (climáticos) em nosso município, sendo com maior frequência a estiagem e a queda de granizo, e para isso o município deve estar preparado para socorrer as vítimas destes eventos.

PÚBLICO ALVO: Pessoas atingidas por eventos adversos.

OBJETIVO DO PROGRAMA Compreende as despesas com ações emergenciais de socorro às vítimas de eventos adversos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atingida	%	0	100
Total do Programa R\$: 9.600,00			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
P	Ação: 1047 – Revitalização de poços artesianos Produto: Caixas de água	Un	53	6.600,00
A	Ação: 2.125 – Ações da Defesa Civil Produto: Defesa civil atendida	UN	1	3.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA – 038 - COMBATE A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

JUSTIFICATIVA:. São cada vez mais frequentes os eventos adversos (climáticos) em nosso município, sendo com maior frequência a estiagem e a queda de granizo, e para isso o município deve estar preparado para socorrer as vítimas destes eventos.

PÚBLICO ALVO: Pessoas atingidas por eventos adversos.

OBJETIVO DO PROGRAMA Compreende as despesas com ações emergenciais de socorro às vítimas de eventos adversos que se encontrarem em situação de vulnerabilidade.

Total do Programa R\$: 3.000,00

TIP O (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.125 – Ações da Defesa Civil Produto: Defesa civil atendida	UN	1	3.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE – Operação Especial

